



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	10
Proc: Nº	150/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

001/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 004/2018, de autoria do VEREADOR PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO (VEREADOR NETO AMORIM), que dispõe sobre "***Permissão de entrada de animais domésticos em hospitais no Município de Barueri para visitação de pacientes internados, e dá outras providências***", deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2018.

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexação Projeto de Origem.
Em 27/2/2018
Presidente

FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FRANCISCO DE AMORIM NETO
(NETO AMORIM)
RELATOR

CHAMADA PÚBLICA DE MANEJO

26-02-2018 09:55 000424 1/2

